

## O que é uma Ata de Registro de Preço?

É um procedimento, previsto por Lei (Lei de Licitações 8666/93), também conhecido por "carona", que tem por objetivo agilizar o processo de licitações, podendo ser realizada nas modalidades Concorrência Pública (§ 3º do artigo 15 da Lei 8666/93) ou Pregão (artigo 11 da Lei 10.520/02).

Com isso, o órgão gestor, tem a garantia de receber os bens ou serviços ofertados com o mesmo preço e qualidade daqueles fornecidos ao órgão da referida ata.

Clique nos links abaixo para saber mais:

- Lei 8666/93
- Lei 10.520/02

## Quais as vantagens de se trabalhar com esta modalidade?

Diversas são as vantagens para o órgão que opta por trabalhar com o Sistema de Registro de Preços:

- Fornecimento do menor preço, pois é praticado o preço vencedor da licitação;
- Eliminação de diversos processos de licitação, quase sempre onerosos, lentos e desgastantes, para a aquisição de um mesmo produto;
- Possibilidade de levantamento de informações sobre o desempenho do contratado junto ao órgão que realizou a Licitação que originou a Ata de Registro de Preço;
- Contratação de objetos que já passaram pela depuração do procedimento licitatório.

Ligue para (11) 2832-8095, para obter mais informações. Se preferir, encaminhe seu e-mail para [licitacoes@cozil.com.br](mailto:licitacoes@cozil.com.br).